



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição 1.008
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 792/2016

Declara utilidade pública, para fins de reabertura e prolongamento da Rua Cândido de Abreu e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, da área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), sendo 18,00m de largura por 100,00m de comprimento, para fins de reabertura e prolongamento da Rua Cândido de Abreu, entre a Rua Castro Alves e o estacionamento da faculdade, Bairro Ronda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 11 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 793/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Ezequiel de Oliveira	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
Antonio Macedo Fernandes	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura/INCRA	16/11/2016 a 15/12/2016	2014/2015
Arnildo Elmo Goll	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	02/12/2016 a 03/01/2017	2015/2016
Audio Charachouski	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	16/12/2016 a 14/01/2017	2015/2016
Carlos Alberto Mielnik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 07/02/2017	2014/2015
Claudia Kekis	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2014/2015
Douglas Giovanni Oechsler	Assessor do Departamento de TI - I	Departamento de TI	17/11/2016 a 27/11/2016 e de 12/12/2016 a 31/12/2016	2016/2017
Eder Jorge Gaspar	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	15/12/2016 a 13/01/2017	2015/2016
Eliane Cristina Pereira	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 31/01/2017	2016/2017
Elizeu Termoski Sobrinho	Operador de Máquinas	Departamento de Transporte e Infraestrutura	16/11/2016 a 15/12/2016	2015/2016
Elisio Serzoski	Agente de Máquinas e Veículos	Departamento Rodoviário Municipal	16/11/2016 a 15/12/2016	2014/2015
Elza Pastuch	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20/12/2016 a 18/01/2017	2015/2016
Estela Mara Marina Guerini	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	16/11/2016 a 15/12/2016	2014/2015
Georgia Pilati	Assessor de Dpto de Apoio Empresarial	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	16/11/2016 a 30/11/2017 (15 dias iniciais)	2015/2016
João Ediuã Ignácio	Agente Operacional	Departamento de Transporte e Infraestrutura	16/11/2016 a 15/12/2016	2014/2015
João Francisco Schier	Bioquímico/Farmacêutico	Secretaria de Saúde	12/12/2016 a 21/12/2016 e de 23/01/2017 a 11/02/2017	2014/2015
Leandro Sebastião Pool	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Transporte e Infraestrutura	10/11/2016 a 09/12/2016	2013/2014
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Saúde	19/12/2016 a 17/01/2017	2015/2016
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	12/12/2016 a 31/12/2016 (20 dias finais)	2014/2015
Marcia Salache Lopes de Lima	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	04/01/2017 a 02/02/2017	2016/2017
Marcos Adriano Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	16/11/2016 a 15/12/2016	2015/2016
Roberto Doglia de Oliveira	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	28/11/2016 a 17/12/2016 (20 dias finais)	2015/2016
Sirlei Slociak	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	19/12/2016 a 30/12/2016 (12 dias finais)	2013/2013



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 2029/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amantar seu filho, até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 295/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Woitechen**, portador da Carteira de Identidade nº 7.968.387-6, e CPF nº 048.144.039-92, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, como Gestor do Convênio do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais no município de Prudentópolis, firmado entre Município de Prudentópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Dayanne Louise do Prado
Secretária de Agricultura

PORTARIA Nº 296/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 5629/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Rosana de Fátima Bilek**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio – Semi Internato do Curso de Enfermagem, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 5629/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 297/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	11/11/2016	04 horas
Christian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	05, 06, 07 e 08/12/2016	25 horas
Cristiane Honesko	Dentista	Secretaria de Saúde	30/11 e 01/12/2016	16 horas
João Francisco Schier	Bioquímico/ Farmacêutico	Secretaria de Saúde	16 a 18/11/2016	12 horas
Marcos Adriano Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	16 e 19/12/2016 (Justiça Eleitoral)	18 horas
Paulo Kachutski Filho	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Saúde	11/11/2016	08 horas
Teomília Mamus Zdebski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/11/2016	04 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 298/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 5605/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Jéssica Josefczak**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio obrigatório do Curso Técnico em Farmácia, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 5605/2016, devendo a mesma promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br